

CHAMADA PÚBLICA

O Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto **ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, COMO CANDIDATAS, NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO ATÉ O PLEITO DE 2024**, Contrato 028/2025 celebrado entre a UFS e a FAPESB.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as do projeto “**ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, COMO CANDIDATAS, NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO ATÉ O PLEITO DE 2024**” no período compreendido entre julho de 2025 a junho de 2026, na condição de bolsistas de iniciação científica.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.ufs.br> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer

incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico editais.lepp@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de:

1.6.1. cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de.

1.6.2. servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.3. ocupante de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;

1.6.4. funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiente.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender:

- Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe;

Curso	Vagas	Projeto	Período
CIÊNCIAS SOCIAIS	06	ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, COMO CANDIDATAS, NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO ATÉ O PLEITO DE 2024	12 meses

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos subprojetos do projeto **ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, COMO CANDIDATAS, NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO ATÉ O PLEITO DE 2024** a que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos do programa quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Realizar viagens de curta duração a algumas cidades do interior de Sergipe, a fim de obter dados necessários ao projeto;
- 3.4. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas;
- 3.5. Participar de reuniões dos projetos, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do termo de bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto será de 12 meses;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs semanais;
- 4.4. Local do exercício das atividades; São Cristóvão, Aracaju e demais localidades, situadas no interior do estado de Sergipe.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;

- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe (quadro item 2);
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.6. Disponibilidade para realizar viagens curtas ao interior do estado de Sergipe
- 5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):
 - 5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
 - 5.7.2. Declaração de vínculo do DAA;
 - 5.7.3. Histórico e horário;
 - 5.7.4. Registro Geral (RG);
 - 5.7.5. CPF;
 - 5.7.6. Comprovante de residência;
 - 5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
 - 5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;
 - 5.7.9. Apresentar curriculum vitae atualizado e comprovado no ato da inscrição;
- 5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.2. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto **ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, COMO CANDIDATAS, NO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO ATÉ O PLEITO DE 2024**

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: editais.lepp@gmail.com

7.2. Dias: 12 a 15 de junho de 2025.

7.3. Entrevistas: dia 17 de junho de 2025

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma remota e serão realizadas pela Comissão de seleção, composta pela Profa. Dra. Fernanda Rios Petrarca, pelo Prof. Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira e pela Profa. Dra. Pâmella Synthia Santana Santos, respectivamente coordenadora, coordenador-adjunto e pesquisadora voluntária do projeto.

8.1. Esta etapa do processo seletivo será online, no dia 17/06/2025 (terça-feira) iniciando às 8:00, e cada candidato(a) receberá o horário e o link de acesso via e-mail individual até 30 minutos antes do início;

8.2. A UFS não se responsabilizará por problemas de acesso e permanência na sala online devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a entrada ou permanência do(a) candidato(a), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de acessar a sala online com uma boa conexão de Internet. É recomendável que o(a) candidato(a) possua um ponto de acesso à Internet como segunda opção, caso a primeira opção não esteja funcionando. Caso ocorra algum problema de ordem técnica por parte do(a) candidato(a) e o(a) mesmo(a) não consiga acessar ou permanecer na sala online, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

8.3. É de responsabilidade dos componentes da Comissão de seleção certificar-se de acessar a sala online com uma boa conexão de Internet. É recomendável que os mesmos possuam um ponto de acesso à Internet como segunda opção, caso a primeira opção não esteja funcionando. Caso o problema técnico por parte dos coordenadores persista será reagendada para outro horário no mesmo dia ou para o dia seguinte

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
12/06/2025		Lançamento do Edital	Portal UFS, DCS SIGAA, e-mail individual
12 a 15/06/2025	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
16/06/2025	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Portal UFS, DCS SIGAA, e-mail individual
17/06/2025 a partir das 08h	Avaliação de Currículos e Entrevistas		Item 8 do edital
17/06/2025		Resultado Parcial	Portal UFS, DCS SIGAA, e-mail individual
18/06/2025	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail editais.lepp@gmail.com
20/06/2025	Resultado Final		Portal UFS, DCS SIGAA, e-mail individual

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até maio/2026, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Documento assinado digitalmente



FERNANDA RIOS PETRARCA

Data: 12/06/2025 15:41:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Fernanda Rios Petrarca
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)